

DATA: 25 / 07 / 2025

FICHA DE VISTORIA - EMBARCAÇÃO

MUNICÍPIO:

- ☐ Acrelândia
- ☐ Assis Brasil
- ☐ Brasiléia
- ☐ Bujari
- ☐ Capixaba
- ☐ Cruzeiro do Sul
- ☐ Epitaciolândia
- ☐ Feijó
- ☐ Jordão
- ☐ Manoel Urbano
- ☐ Marechal Thaumaturgo
- ☐ Mâncio Lima
- ☐ Plácido de Castro
- ☐ Porto Acre
- ☐ Porto Walter
- ☐ Rio Branco
- ☐ Rodrigues Alves
- ☒ Santa Rosa do Purus
- ☐ Sena Madureira
- ☐ Senador Guiomard
- ☐ Tarauacá
- ☐ Xapuri

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- ☒ Barco de médio porte
- ☒ Madeira
- ☐ Alumínio
- ☒ Coberto
- ☒ Fechado
- ☒ Grades laterais de proteção
- ☒ Motor de 9 HP
- ☒ Lotação para 24 pessoas
- ☒ Capacidade mínima de 1.600 kg
- ☒ Comprimento 8m (+5%)
- ☒ Largura 1,80 (+5%)
- ☒ Ponta 0,65m (+5%)
- ☐ Pintura na cor branca
- ☐ Faixa nas laterais, em toda a extensão
- ☐ Faixa inscrita em letra maiúscula, o dístico "ESCOLAR"

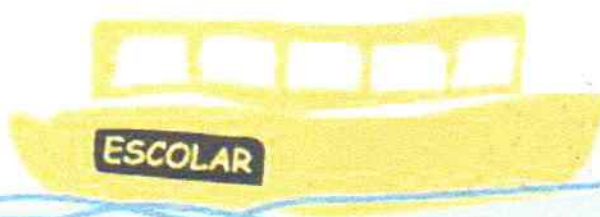
INFORMAÇÕES DO EDITAL:

Pregão: 012/2025

Edital: 012/2025

Lote: 04

Item: 19



Vistoriado por:

Nome completo: Jekson Alencar de Almeida

CPF: 764.205.072-00


Jekson Alencar de Almeida
Coord. Geral Núcleo da SEE
- Santa Rosa do Purus/AC
PORT. SEE 378/2023

CARIMBO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DO NÚCLEO

DESCREVER PROBLEMAS:

A embarcação vistoriada encontra-se em conformidade com as especificações técnicas exigidas, exceto quanto à pintura na cor branca, faixa nas laterais e a faixa inscrita com o dístico "ESCOLAR". A empresa responsável compromete-se a sanar todas as pendências identificadas no prazo estabelecido, conforme orientações da fiscalização.

DATA: 25 / 07 / 2025

FICHA DE VISTORIA - EMBARCAÇÃO

MUNICÍPIO:

- ☐ Acrelândia
- ☐ Assis Brasil
- ☐ Brasília
- ☐ Bujari
- ☐ Capixaba
- ☐ Cruzeiro do Sul
- ☐ Epitaciolândia
- ☐ Feijó
- ☐ Jordão
- ☐ Manoel Urbano
- ☐ Marechal Thaumaturgo
- ☐ Mâncio Lima
- ☐ Plácido de Castro
- ☐ Porto Acre
- ☐ Porto Walter
- ☐ Rio Branco
- ☐ Rodrigues Alves
- ☒ Santa Rosa do Purus
- ☐ Sena Madureira
- ☐ Senador Guimard
- ☐ Tarauacá
- ☐ Xapuri

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- ☒ Barco de médio porte
- ☒ Madeira
- ☐ Alumínio
- ☒ Coberto
- ☒ Fechado
- ☒ Grades laterais de proteção
- ☒ Motor de 9 HP
- ☒ Lotação para 24 pessoas
- ☒ Capacidade mínima de 1.600 kg
- ☒ Comprimento 8m (+5%)
- ☒ Largura 1,80 (+5%)
- ☐ Ponta 0,65m (+5%)
- ☐ Pintura na cor branca
- ☐ Faixa nas laterais, em toda a extensão
- ☐ Faixa inscrita em letra maiúscula, o dístico "ESCOLAR"

INFORMAÇÕES DO EDITAL:

Pregão: 012/2025

Edital: 012/2025

Lote: 04

Item: 20



Vistoriado por:

Nome completo: Jekson Alencar de Almeida

CPF: 764.205.072-00

Jekson Alencar de Almeida
Coord. Geral Núcleo da SEE
Santa Rosa do Purus/AC
PORT. SEE 378/2023

CARIMBO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DO NÚCLEO

DESCREVER PROBLEMAS:

A embarcação vistoriada encontra-se em conformidade com as especificações técnicas exigidas, exceto quanto à pintura na cor branca, faixa nas laterais e a faixa inscrita com o dístico "ESCOLAR". A empresa responsável compromete-se a sanar todas as pendências identificadas no prazo estabelecido, conforme orientações da fiscalização.

DATA: 25 / 07 / 2025

FICHA DE VISTORIA - EMBARCAÇÃO

MUNICÍPIO:

- ☐ Acrelândia
- ☐ Assis Brasil
- ☐ Brasiléia
- ☐ Bujari
- ☐ Capixaba
- ☐ Cruzeiro do Sul
- ☐ Epitaciolândia
- ☐ Feijó
- ☐ Jordão
- ☐ Manoel Urbano
- ☐ Marechal Thaumaturgo
- ☐ Mâncio Lima
- ☐ Plácido de Castro
- ☐ Porto Acre
- ☐ Porto Walter
- ☐ Rio Branco
- ☐ Rodrigues Alves
- ☒ Santa Rosa do Purus
- ☐ Sena Madureira
- ☐ Senador Guiomard
- ☐ Tarauacá
- ☐ Xapuri

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- ☒ Barco de médio porte
- ☒ Madeira
- ☐ Alumínio
- ☒ Coberto
- ☒ Fechado
- ☒ Grades laterais de proteção
- ☒ Motor de 9 HP
- ☒ Lotação para 24 pessoas
- ☒ Capacidade mínima de 1.600 kg
- ☒ Comprimento 8m (+5%)
- ☒ Largura 1,80 (+5%)
- ☒ Ponta 0,65m (+5%)
- ☐ Pintura na cor branca
- ☐ Faixa nas laterais, em toda a extensão
- ☐ Faixa inscrita em letra maiúscula, o dístico "ESCOLAR"

INFORMAÇÕES DO EDITAL:

Pregão: 012/2025

Editais: 012/2025

Lote: 04

Item: 21



Vistoriado por:

Nome completo: Jekson Alencar de Almeida

CPF: 764.208.072-00


Jekson Alencar de Almeida
Coord. Geral Núcleo da SEE
- Santa Rosa do Purus/AC
PORT. SEE 378/2023

CARIMBO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DO NÚCLEO

DESCREVER PROBLEMAS:

A embarcação vistoriada encontra-se em conformidade com as especificações técnicas exigidas, exceto quanto à pintura na cor branca, faixa nas laterais e a faixa inscrita com o dístico "ESCOLAR". A empresa responsável compromete-se a sanar todas as pendências identificadas no prazo estabelecido, conforme orientações da fiscalização.

DATA: 25 / 07 / 2023

FICHA DE VISTORIA - EMBARCAÇÃO

MUNICÍPIO:

- ☐ Acrelândia
- ☐ Assis Brasil
- ☐ Brasiléia
- ☐ Bujari
- ☐ Capixaba
- ☐ Cruzeiro do Sul
- ☐ Epitaciolândia
- ☐ Feijó
- ☐ Jordão
- ☐ Manoel Urbano
- ☐ Marechal Thaumaturgo
- ☐ Mâncio Lima
- ☐ Plácido de Castro
- ☐ Porto Acre
- ☐ Porto Walter
- ☐ Rio Branco
- ☐ Rodrigues Alves
- ☒ Santa Rosa do Purus
- ☐ Sena Madureira
- ☐ Senador Guiomard
- ☐ Tarauacá
- ☐ Xapuri

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- ☒ Barco de médio porte
- ☒ Madeira
- ☐ Alumínio
- ☒ Coberto
- ☒ Fechado
- ☒ Grades laterais de proteção
- ☒ Motor de 9 HP
- ☒ Lotação para 24 pessoas
- ☒ Capacidade mínima de 1.600 kg
- ☒ Comprimento 8m (+5%)
- ☒ Largura 1,80 (+5%)
- ☒ Ponta 0,65m (+5%)
- ☐ Pintura na cor branca
- ☐ Faixa nas laterais, em toda a extensão
- ☐ Faixa inscrita em letra maiúscula, o dístico "ESCOLAR"

INFORMAÇÕES DO EDITAL:

Pregão: 012/2025

Edital: 012/2025

Lote: 04

Item: 22



Vistoriado por:

Nome completo: Jekson Alencar de Almeida

CPF: 764.201.872-00

Jekson Alencar de Almeida
Coord. Geral Núcleo da SEE
- Santa Rosa do Purus/AC
PORT. SEE 378/2023

CARIMBO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DO NÚCLEO

DESCREVER PROBLEMAS:

A embarcação vistoriada encontra-se em conformidade com as especificações técnicas exigidas, exceto quanto à pintura na cor branca, faixa nas laterais e a faixa inscrita com o dístico "ESCOLAR". A empresa responsável compromete-se a sanar todas as pendências identificadas no prazo estabelecido, conforme orientações da fiscalização.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta, tendo como parte, a empresa **LOPES SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ SOB Nº; 19.813.738/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o (a) senhor (a) **RONDINELE BARROS DE LIMA**, CPF: 519.618.302-72, a qual se compromete a cumprir integralmente os termos abaixo ajustados, sob pena de rescisão contratual, nos termos da legislação vigente.

1. Considerando os procedimentos de vistoria das embarcações, previsto no item 34 do Termo de Referência representam requisito obrigatório para prosseguimento do certame e, especificamente em relação ao inciso III do tópico 34.1.2, que assim define.

34.1.2 As embarcações deverão atender as seguintes especificações no momento da vistoria:

I. [...]

III. [...]

III. Pintura na cor branca com faixa nas laterais das embarcações, pintada em toda a sua extensão na qual deve ser inscrita, em letras maiúsculas, o dístico "ESCOLAR", nos padrões da legislação vigente.

2. A exigência acima deverá ser verificada apenas após a assinatura do contrato, sendo esta considerada pré-requisito para emissão da ordem de serviço;

3. Imediatamente após a assinatura do contrato, o responsável pela empresa deverá providenciar a pintura da embarcação, faixa nas laterais, em toda a extensão e faixa inscrita em letra maiúscula, o dístico "ESCOLAR" e apresentá-la ao respectivo Núcleo de Representação da SEE do município em que estiver concorrendo, para fins de vistoria;

4. O não atendimento ao previsto no tópico acima, implicará em imediata rescisão contratual;

5. O responsável pelo Núcleo de Educação deverá comprovar se as embarcações estão aptas a desenvolver os trabalhos propostos, sendo emitido para tanto, que posteriormente fará parte do processo de contratação;

6. Pelo presente termo, fica expressamente convencionado que o novo prazo diz respeito apenas aos quesitos listados no inciso III do tópico 34.1.2 do Termo de Referência, levando-se em consideração que os mesmos não comprometem nenhum requisito de segurança, nem tampouco, a lisura do certame.

Sendo o que tinham a ajustar, assina o presente Termo, pelo qual se compromete, sob as penas da Lei.

Brasileia – AC, 25 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **RONDINELE BARROS DE LIMA**
Data: 25/07/2025 14:51:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LOPES SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA